



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.686, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Inciso IX do art. 1º da Portaria nº 7.068/2023 onde designa os membros Titulares e Suplentes representantes dos respectivos segmentos da 2ª Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – CACS - FUNDEB do município de Brasília de Minas/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.819, de 05 de agosto de 2010 e a Lei nº 2.132/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica altera o inciso IX do art. 1º da Portaria 7.068/2023, onde Designa membros Titulares e Suplentes representantes dos respectivos segmentos da 2ª Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB do município de Brasília de Minas/MG, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo (....)

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal (....)

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais (....)

IV - Segmento dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Públicas Municipais (....)

V- Segmento dos Pais de Alunos da Educação Básica Municipal (....)

VI - Segmento dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal (Pais Representantes) (....)

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME (....)

VIII- Representantes do Conselho Tutelar (....)

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Claudineia Soares Ribeiro – CPF nº 060.986.266-93 – **TITULAR**

Renata Mendes Guimarães Antunes – CPF nº 039.627.896-50 – **SUPLENTE**

Willian Cardoso Neri – CPF nº 040.203.686-78 - **TITULAR**

Karla Paiva Simões – CPF nº 076.345.046-45 - **SUPLENTE**

X – Representantes das Escolas De Campo (....)

XI – Representantes das Escolas Quilombolas (....)

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 10 de outubro de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 76 § 1º da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 10 de outubro de 2025.

Servidor Responsável

